



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

ANÚNCIO

CONSULTA PÚBLICA

PROJETO: “RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ETAR DO FUNCHAL”

PROPONENTE: Município do Funchal

ENTIDADE LICENCIADORA: Câmara Municipal do Funchal

Na sequência do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Estudo Base, com emissão de DIA a 10 de Março de 2016 e para efeitos do preceituado no Decreto de Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, torna-se público que o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), encontra-se disponível para **Consulta Pública, durante 15 dias úteis, de 8 a 29 de agosto de 2016** nos seguintes locais:

- **Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente**, Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6 - 3º D, 9064-506 FUNCHAL;
- **Câmara Municipal do Funchal**, Largo do Município, 9064-506 FUNCHAL;
- Na página da Internet da **Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais** (www.sra.pt);
- Na página da Internet da **Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente** (www.madeira.gov.pt/drota);
- No portal oficial do **Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia** (<http://participa.pt>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (DROTA), Rua Dr. Pestana Júnior nº6 - 3º Direito, 9064-506 Funchal ou através de e-mail (drota@madeira.gov.pt) até à data do termo da Consulta Pública.

Os interessados gozam a possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 de Outubro.

Funchal, 3 de agosto de 2016

A Diretora Regional do Ordenamento
do Território e Ambiente

